



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,  
Trabalho e Segurança Alimentar

**PLANO DE TRABALHO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO  
DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO  
001/2019 - P.A. 033/2019 - DISPENSA 010/2018**

**1. DADOS CADASTRAIS**

**1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

Endereço			Bairro
Rua Padre Rossini Candido, 10			Centro
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32040-030	(031) 3352-6884

**1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA**

Maira Célia da Silva Miranda  
matrícula 137895-0

**1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Nome			CNPJ
Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem			00.211.504/0001-50
Endereço			Bairro
Rua das Paineiras, 1448			Eldorado
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.310-400	(31)3392-9199
Banco	AG	C.C	E-mail
CEF	0893	287-0	fabiane@casadeapoio.org.br

**1.2.1 DIRIGENTE**

Nome do Responsável			C.P.F	
Enoque de Freitas Gonçalves			913.904.196-49	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
M 7287019/ SSP-MG	Presidente		01/08/2020 a 31/07/2022	
Endereço			Bairro	
Av. Padre Joaquim Martins,637 Casa 06			Alvorada	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Contagem	MG	32.040-200	(31)98835-9055	fabiane@casadeapoio.org.br

Enoque de Freitas Gonçalves - Presidente da OSC  
ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO			
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO		2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		Início	Fim
		04/11/2021	04/05/2022
2.4 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Celebração de Termo de parceria para oferta de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social.			
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO			
<p>O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV é resultante do reordenamento disposto na Resolução CIT nº 01, de 21 de fevereiro de 2013, que unificou os Programas de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Projovem Adolescentes e Programa de atendimento em Grupos para Pessoa Idosa. É um serviço organizado em grupos de modo a ampliar trocas culturais e de vivências entre os usuários, fortalecer os vínculos familiares e comunitários, e desenvolver o sentimento de pertença e identidade. O SCFV possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, visando o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Seu foco é a oferta de atividades de convivência e socialização, com intervenções no contexto de vulnerabilidade social, de modo a fortalecer vínculos e prevenir situações de exclusão social através dos eixos orientadores que norteiam o serviço que são: Convivência Social, Direito de Ser e Participação Social. No SUAS, o Reordenamento significa um avanço na consolidação e organização do serviço socioassistencial voltado às crianças, aos adolescentes e as pessoas idosas, fortalecendo o princípio da gestão descentralizada entre os entes e o respeito à diversidade das características de organização do trabalho grupal realizado com o público da Assistência Social em cada território. Para a oferta do SCFV elenca-se que 50% do público atendido seja prioritariamente adolescentes e idosos nas seguintes situações: Em situação de isolamento; trabalho infantil; Vivência de violência e ou negligência; Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos; Em situação de acolhimento; Em cumprimento de medida socioeducativa; Egressos de medidas sócio educativas; Situação de abuso e ou exploração sexual; Com medidas de proteção do ECA; Adolescentes em situação de rua; Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência. Os outros 50% do público será composto por procura espontânea, busca ativa, encaminhamento da rede socioassistencial e demais políticas públicas que deverá passar por atendimento e avaliação do CRAS, em conformidade com Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.</p>			
4. ABRANGÊNCIA			
Município de Contagem			
5. PÚBLICO ALVO			
Adolescentes de 12 a 17 anos, idosos (acima de 60 anos) em situação de risco e vulnerabilidade social.			
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO			
06 meses a partir da publicação			
7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS			
<p>Complementar as ações com as famílias e comunidade na proteção e desenvolvimento de adolescentes e idosos no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social; e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural de adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do adolescente no sistema educacional. Propiciar a vivências que valorizem as experiências, que contribuam para o processo de envelhecimento saudável e autônomo.</p>			
8. METAS E ETAPAS			
8.1 METAS			
N.º	META	QUANTIDADE	INDICADOR DE CUMPRIMENTO DA META FÍSICA
1	Atender, no serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, os adolescentes de 12 a 17 anos e idosos (acima de 60 anos) cadastrados no CRAS	400 beneficiários atendidos (suspensão durante a pandemia, retornará após liberação Órgãos competentes).	Relatório nominal comprovando a inscrição de 400 beneficiários
2	Desenvolver encontros semanais com grupos de adolescentes.	2 encontros semanais com grupos de adolescentes por polo	Listas de presença, relatório de atividades e registro fotográfico, com participação de pelo menos 70% dos beneficiários atendidos
	Enquanto perdurar as restrições em razão da pandemia (Covid 19) será realizados 01 atividades virtuais via whatsapp, aplicativos e ligações telefônicas com os grupos de adolescentes.	01 atividade semanal encaminhada	04 atividades mensais encaminhadas

3	Desenvolver encontros semanais com grupos de idosos (atividade suspensa devido a pandemia , retornando após normatização de liberação de atividades, por parte dos Orgão publicos). Durante o período da pandemia será realizado atividades virtuais	1 encontro semanal com grupos de idosos por polo.	Listas de presença, relatório de atividades e registro fotográfico, com participação de pelo menos 70% dos beneficiários atendidos
	Enquanto perdurar as restrições em razão da pandemia( Covid 19) sera realizados 01 atividades virtuais via whatsapp, aplicativos e ligações telefônicas com os grupos de idosos.	01 atividade semanal encaminhada	04 atividades mensais encaminhadas
4	Desenvolver atividades externas com os grupos previstos no SCFV(atividade suspensa devido a pandemia , retornando após normatização de liberação das atividades, por parte dos Orgão Competentes)	2 eventos externos por grupo atendido por ano.	Lista de presença e relatório fotográfico
	EXECUÇÃO SUSPENSA, RETORNARÁ SOMENTE APÓS AUTORIZADO PELAS AUTORIDADES COMPETENTES.	SUSPENSO	SUSPENSO
TOTAL META 1			

### 8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	AÇÃO	ETAPA	AÇÃO
1	Atender o público cadastrados no CRAS no serviço	1	Organizar os grupos de acordo com as faixas etárias previstas
		2	Elaborar o planejamento das ações e atividades junto com técnico de referência do serviço
		3	Submeter o planejamento das ações e atividades à coordenação e à Diretoria responsável
		4	Criar procedimentos para garantir a execução das ações e atividades planejadas e aprovadas
2 E 3	Desenvolver atividades semanais com os grupos de adolescentes e de idosos(atividade suspensa devido a pandemia , retornando após normatização de liberação de atividades, por parte dos Orgão publicos). Durante o período da pandemia será realizado atividades virtuais	1	Realizar oficinas com grupos por faixa etária.
		2	Receber encaminhamentos da rede sociassistencial
4	Desenvolver atividades externas com os grupos previstos no SCFV(atividade suspensa devido a pandemia , retornando após normatização de liberação de atividades, por parte dos Orgão publicos). Durante o período da pandemia será realizado atividades virtuais.	1	Realizar no mínimo dois eventos externos por grupo atendido
		2	Elaborar programação de eventos externos e aprovar com os atores envolvidos
		3	Contratar serviços necessários para viabilizar os eventos/atividades

### 8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA

DESCRIÇÃO DA DESPESA		QTDE MESES	VALOR MENSAL DAS DESPESAS	VALOR TOTAL DAS DESPESAS
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio Indenizado)	6	R\$ 47.993,08	R\$ 287.958,50
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)			
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Serviço de PCMSO ( NR7)	6	R\$ 140,57	R\$ 843,44
	Aquisição e recarga de créditos dos Chip de telefone para orientadores SCFV e Técnicos	6	R\$ 315,00	R\$ 1.890,00
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Aquisição de produtos alimentícios e lanche mensal para cada grupo	6	R\$ 4.500,00	R\$ 27.000,00
	Aquisição de material para oficinas (material esportivo, didático, pedagógico)	6	R\$ 5.016,24	R\$ 30.097,42
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Aquisição de combustível	6	R\$ 502,59	R\$ 3.015,54
VALOR GLOBAL DA PARCERIA (REPASSE)			R\$	326.676,58
VALOR AUTORIZADO DO SALDO DE APLICAÇÃO (RENDIMENTOS)			R\$	24.128,32
VALOR TOTAL DAS DESPESAS			R\$	350.804,90

**8.4 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

Meta 1 - Plano mensal de ação e atividades por núcleo aprovado;  
 Meta 2 e 3 - Lista de presença e Relatório Técnico mensal; Durante isolamento social: Print da tela dos grupos com participantes e atividades,  
 Meta 4 - Lista de presença, relatório fotográfico por evento realizado; periodicidade: semestral; suspensão durante o isolamento social. retorno após liberação pelos Órgãos competentes.

**9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO**

Previsão de receita: Emenda Parlamentar Municipal

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO.

**10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE				
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	
MUNICIPAL	1/4	11/21	33504300	R\$ 109.000,00					
MUNICIPAL	2/4	12/21	33504300	R\$ 109.000,00					
FEDERAL	3/4	02/22	33504300	R\$ 54.338,29					
FEDERAL	4/4	03/22	33504300	R\$ 54.338,29					
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 326.676,58</b>	<b>TOTAL</b>				<b>R\$ -</b>

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	1102.08.244.0072.2208 - 33504300 – Fonte 0100 1102.08.244.0072.2045 - 33504300 – Fonte 0100
ESTADUAL	1102.08.244.0072.2208 - 33504300 – Fonte 2156 1102.08.244.0072.2045 - 33504300 – Fonte 2156
MUNICIPAL	1102.08.244.0072.2146 - 33504300 – Fonte 0100
FEDERAL	1102.08.244.0072.2146 - 33504300 – Fonte 2129

**11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA**

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

**12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA:** encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.


**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA:** de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL:** em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

**13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC**

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº 033/2018 - SMDS.

Contagem, 2 de maio de 2022

  
 Maira Célia da Silva Miranda  
 matrícula 137895-0

Gestor da Parceria



Daniela Tiffany Prado de Carvalho

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL (CLIT)  
DETALHAMENTO DE GASTO COM PESSOAL ( novembro e dezembro 2021 )

CARGO	QTDE	REMUNERAÇÃO				ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS							CUSTO TOTAL			
		SALÁRIO	13º SALÁRIO	Férias	1/3 Férias	Sub.Total Individual REMUNERAÇÃO	Sub.Total Geral REMUNERAÇÃO AO	FGTS 8%	Multa 40% FGTS	Seguro de vida	Plano odontológico	Plano de saúde		Outros Auxílios Sociais CCT	VT	Total dos encargos
COORDENADOR	1	3.541,40	295,12	295,12	98,37	4.230,01	4.230,01	338,40	135,36	4,62	16,80	44,90	21,00	44,92	606,00	4.836,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	1.250,36	104,20	104,20	34,73	1.493,49	1.493,49	119,48	47,79	4,62	16,80	44,90	21,00	182,38	436,97	1.930,45
ORIENTADOR SOCIAL	11	2.273,36	189,45	189,45	63,15	2.715,40	29.869,42	2.389,55	955,82	50,82	184,80	493,90	231,00	2.831,40	7.137,30	37.006,72
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>13</b>	<b>7.065,12</b>	<b>588,76</b>	<b>588,76</b>	<b>196,25</b>	<b>8.438,89</b>	<b>35.592,92</b>	<b>2.847,43</b>	<b>1.138,97</b>	<b>60,06</b>	<b>218,40</b>	<b>583,70</b>	<b>273,00</b>	<b>3.058,69</b>	<b>8.180,26</b>	<b>43.773,18</b>
TOTAL NO PERÍODO(2 MESES)																
87.546,35																

NOTAS EXPLICATIVAS:

ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL (CLIT)  
DETALHAMENTO DE GASTO COM PESSOAL ( Janeiro 2022 a abril 2022 )

Valor com reajuste

CARGO	QTDE	REMUNERAÇÃO				ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS							CUSTO TOTAL			
		SALÁRIO	13º SALÁRIO	Férias	1/3 Férias	Sub.Total Individual REMUNERAÇÃO	Sub.Total Geral REMUNERAÇÃO AO	FGTS 8%	Multa 40% FGTS	Seguro de vida	Plano odontológico	Plano de saúde		Outros Auxílios Sociais CCT	VT	Total dos encargos
COORDENADOR	1	3.849,50	320,79	320,79	106,93	4.598,01	4.598,01	367,84	147,14	4,92	14,50	49,80	39,20	41,83	665,23	5.263,24
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	1.359,14	113,26	113,26	37,75	1.623,42	1.623,42	129,87	51,95	4,92	14,50	49,80	39,20	191,25	481,49	2.104,91
ORIENTADOR SOCIAL	11	2.471,14	205,93	205,93	68,64	2.951,64	32.468,03	2.597,44	1.038,98	54,12	159,50	547,80	431,20	3.000,80	7.829,84	40.297,87
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>13</b>	<b>7.679,78</b>	<b>639,98</b>	<b>639,98</b>	<b>213,33</b>	<b>9.173,07</b>	<b>38.689,47</b>	<b>3.095,16</b>	<b>1.238,06</b>	<b>63,96</b>	<b>188,50</b>	<b>647,40</b>	<b>509,60</b>	<b>3.233,88</b>	<b>8.976,56</b>	<b>47.666,03</b>
TOTAL NO PERÍODO(4 MESES)																
190.664,11																

CCT-sintbre/2022 CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA - DA TAXA NEGOCIAL PATRONAL 2% sobre folha R\$ 647,82

ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL (CLIT)  
DETALHAMENTO DE GASTO COM PESSOAL ( EMPREGADA AFASTADA )

CARGO	QTDE	REMUNERAÇÃO				ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS							CUSTO TOTAL			
		AVISO INDENIZADO	13º SALÁRIO	Férias	1/3 Férias	Sub.Total Individual REMUNERAÇÃO	Sub.Total Geral REMUNERAÇÃO AO	FGTS 8%	Multa 40% FGTS	Seguro de vida	Plano odontológico	Plano de saúde		Outros Auxílios Sociais CCT	VT	Total dos encargos
ORIENTADOR SOCIAL	1	2.471,14	-	-	-	2.471,14	2.471,14	197,69	79,08	9,84	14,5	49,8	39,2	272,8	662,91	3.134,05
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>1</b>	<b>2.471,14</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.471,14</b>	<b>2.471,14</b>	<b>197,69</b>	<b>79,08</b>	<b>9,84</b>	<b>14,5</b>	<b>49,8</b>	<b>39,2</b>	<b>272,8</b>	<b>662,91</b>	<b>3.134,05</b>
TOTAL NO PERÍODO																
6.629,08																
TOTAL PREVISTO 9.100,22																

**ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS**  
**DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS**

N.	Descrição	Quantidade Mensal	Valor Unitário	Total Mensal	QTDE DE MESES	Total
1	Serviço de PCMSO ( NR7)	13	R\$ 8,11	R\$ 105,43	8	R\$ 843,44
2	Aquisição e recarga de créditos dos Chip de telefone para orientadores SCFV e Tecnicos	21	R\$ 15,00	R\$ 315,00	6	R\$ 1.890,00
<b>Total dos Custos com Serviços de Terceiros</b>		-	-	<b>R\$ 105,43</b>	-	<b>R\$ 2.733,44</b>



**NOTAS EXPLICATIVAS:**

**ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO**  
**DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO**

<b>N.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total</b>
1	Aquisição de produtos alimentícios e lanche mensal para cada grupo	R\$ 4.500,00	6	R\$ 27.000,00
2	Aquisição de material para oficinas (material esportivo, didático, pedagógico)	R\$ 5.016,24	6	R\$ 30.097,42
<b>Custo Total com Materiais de Consumo</b>		<b>R\$ 9.516,24</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 57.097,42</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

**ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS**  
**DETALHAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS**

N.	Descrição	Quantidade	Valor Mensal	Total
1	Serviços Contábeis		R\$ -	
2	Aquisição de combustível	6	R\$ 502,59	R\$ 3.015,54
<b>Total dos Custos Indiretos</b>			<b>R\$ 502,59</b>	<b>R\$ 3.015,54</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS:**





**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019 - P.A. Nº. 033/2018/SMDS – DISPENSA Nº 010/2018**

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, Sra. Daniela Tiffany Prado de Carvalho, inscrita no CPF sob o nº 049.666.236-85, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e no Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2019, celebrado com a Organização da Sociedade Civil, **CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.211.504/0001-50, que tem por objeto a “Cooperação técnica e financeira entre o município e a OSC para oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para adolescentes de 12 a 17 anos e idosos acima de 60 anos em situação de risco e vulnerabilidade social, em observância das diretrizes das ações tipificadas na Política Nacional de Assistência Social – PNAS.”, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo de apostilamento tem por objeto autorizar a utilização de rendimentos de aplicações financeiras para execução das metas estabelecidas no Plano de Trabalho do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2019, no valor de R\$ 24.128,32 (Vinte e quatro mil cento e vinte e oito reais e trinta e dois centavos) e adequar o plano de trabalho no tocante ao **ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS E ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO**, conforme Plano de Trabalho revisto, parte integrante indissociável deste ajuste.

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração não alcançadas por este Termo de Apostilamento.

Contagem, 02 de maio de 2022.

  
**Daniela Tiffany Prado de Carvalho**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

a documentação da Associação Beneficente Efatá, entidade de caráter social, que não apresentou a ata de eleição autenticada. O envelope do Centro de Atendimento e Inclusão Social – CAIS, foi aberto e sua documentação não apresentou nenhuma irregularidade, comprovando o caráter social e educacional da entidade. Por último, foi analisada a documentação da entidade social Esporte Clube Santa Helena que não autenticou a ata de eleição dos dirigentes, conforme exige-se a legislação. A Comissão decidiu notificar e conceder prazo de cinco dias úteis para as instituições sanarem as divergências apontadas. Nada mais havendo a declarar eu, Juraci Pereira dos Santos, lavro a presente ata que, após assinada, será publicada no Diário Oficial do Município.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019 - P.A. Nº. 033/2018/SMDs – DISPENSA Nº 010/2018**

Extrato do Segundo Termo de Apostilamento do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2019, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, e a Organização da Sociedade Civil – OSC Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.211.504/0001-50.

Fundamento legal: Artigo 45 da Lei Municipal n.º 4.910/2017 e Decreto Municipal n.º 30/2017.

Do objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto autorizar a utilização de rendimentos de aplicações financeiras para execução das metas estabelecidas no Plano de Trabalho do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2019, no valor de R\$ 24.128,32 (Vinte e quatro mil cento e vinte e oito reais e trinta e dois centavos) e adequar o plano de trabalho no tocante ao ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS E ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no 3º Termo Aditivo do Termo de Colaboração n.º 001/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 02/05/2022.

Daniela Tiffany Prado de Carvalho  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

**Divulgação da lista provisória com as inscrições deferidas nos termos do Anexo II - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMDs N. 02/2022 - 2ª FEIRA MERCADO AFRO DE CONTAGEM**

**EMPREENHIMENTOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA**

<p>1- EMPREENHIMENTO : Arte de Mãe EXPOSITORA -Adriana Mara da Silva PRODUTO – Bolsa de tecido, boneca de tecido, boneca de jornal, avental</p>
<p>2 – EMPREENHIMENTO: M confecções EXPOSITORA: Marisa Lopes dos Santos Sales PRODUTO: Touca difusora, xuxinha, modelador de cachos, camisola, pijama, pantufa.</p>
<p>3 - EMPREENHIMENTO : Kadu Art Bijú EXPOSITORA: Raquel Adélia de Almeida PRODUTO: Brincos, colares, filtro de sonhos.</p>
<p>4 – EMPREENHIMENTO: Ateliê Adriana Souza EXPOSITORA: Adriana de Jesus Souza PRODUTO: bonecas</p>
<p>5- EMPREENHIMENTO : Reciclarte EXPOSITORA: Carmem Lucia Carvalho de Araujo PRODUTO: Bonecas de pano , tapete arraiolo, esculturas em gesso, enfeites de madeira</p>
<p>6 -EMPREENHIMENTO : Fábrica de Sonhos EXPOSITORA: Rayra Efigênia de Oliveira PRODUTO: Bordado livre , MDF, Caixa forrada com feltro.</p>
<p>7 - EMPREENHIMENTO : Massas Sertebralhe EXPOSITOR: Inácio Justino Antônio Filho PRODUTO: Massas</p>